



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

INDICAÇÃO Nº 036/20-V.S.S.S
AUTORIA: Vereador Saulo Siqueira de Souza

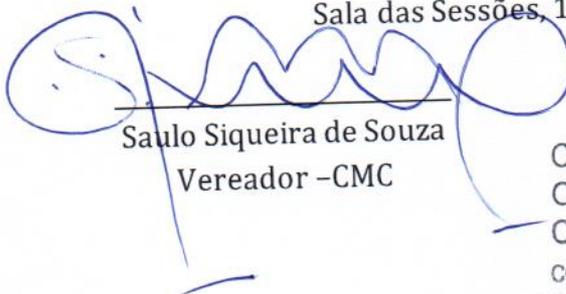
O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, nos termos regimentais vigentes, indica ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, para que por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, adote o uso de Ivermectina, tanto como tratamento, como para prevenção do COVID-19.

JUSTIFICATIVA

Levando em consideração que ainda não existe uma vacina como forma de prevenção para a COVID-19, sabendo que muitos profissionais da saúde têm observado resultados positivos e eficientes no uso da Ivermectina, tanto para o tratamento como para prevenção e que o estado já adotou o uso deste medicamento no seu Kit COVID-19, sabendo que muitas pessoas têm parentes com vírus e não são medicados preventivamente e sim, só após os sintomas graves, o que leva a pessoa a ter maior dificuldade na recuperação.

Diante do exposto, solicito informações quanto a indicação, ou justificativa referente a impossibilidade de atendimento.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2020.


Saulo Siqueira de Souza
Vereador - CMC

CERTIFICADO

Certifico que foi publicado no mural Oficial da Câmara municipal de Cerejeiras no dia 13/07/20 de acordo com a lei Municipal nº 568 de 25/03/1999 Cerejeiras, 13 de julho de 20


Nêia Souza da Silva
Coord. Prot. Geral e Informações - CMC
Portaria nº 023/19